



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2023, ata de nº 093, no uso da competência;

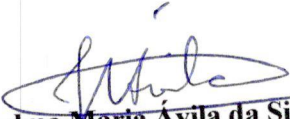
RESOLVE:

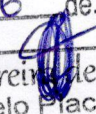
Artigo 1º- Deliberar a aprovação de alteração do Decreto de Nomeação nº 750, de 05 de abril de 2021, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos, para substituição de alguns conselheiros que foram indicados pelos órgãos a fins, para o término do mandato.

- **Substituir a Conselheira Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Isabela Silva Oliveira para:
SUPLENTE: Marcela Oliveira Fonseca Ferreira CPF: 950.445.821-15**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de Junho de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 06 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2023, ata de nº 093, no uso da competência;


RESOLVE:

Artigo 1º Deliberar a aprovação da nomeação da Secretária Executiva Do Conselho municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO, a partir da data do dia 03 de Maio de 2023, Isabela Silva Oliveira, portadora do CPF 038.099.441-06

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de Junho de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 008
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 06 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 009/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei n° 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2023, ata de n° 093, no uso da competência;

RESOLVE:

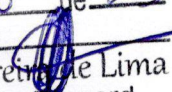
Artigo 1° Deliberar a aprovação de Comissão Provisória Comunicação, Articulação e Mobilização para segunda edição da cadeirada, do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

- Divina A. Costa
- Evellyn D. K. N. C. Mattos
- Ioneides Cabral Pena da Silva
- Georgeany Soares Gonçalves

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de Junho de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 009
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 06 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2023, ata de nº 093, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º Deliberar a aprovação da Comissão Organizadora, da Conferência do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

- Joselma Maria Ávila da Silva
- Evelyn D. K. N. C. Mattos
- Viviane de Oliveira Silva
- Nadirce Martins Barbosa Silva
- Solange Alves da Silva Canedo
- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
- Georgeany Soares Gonçalves
- Divina A. Costa

Apoio Técnico:

- Isabela Silva Oliveira
- Raphael Souza Alexandre
- Cleonice Terezinha de Oliveira

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de Junho de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Rosdeusa do
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 06 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2023, ata de nº 093, no uso da competência;

RESOLVE:


Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência para realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que será realizada no dia 21 de setembro de 2023, em Morrinhos – Goiás.

Artigo 2º- O Valor total a serem gastos com Materiais de Expediente e Materiais de Festividades e Homenagem. Conforme consta no Plano de Aplicação de 2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de junho de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 011
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 06 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard